



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 144 / DES, de 31 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.295/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (IRREGULAR) da rodovia BR-040/RJ, trecho RIO DE JANEIRO - JUIZ DE FORA, subtrecho LOTE 306 - 024 e 306 - 026, entre as estacas 240 - 527 + 17,40 = 438 + 14,70 = 452,67 + 1031 + 5,40 = 1295, numa extensão de 19,633 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 091/77 e conscoante desenhos nºs PEET-1545/77 até PEET-1559/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/bas.

O ORIGINAL FOI
PELO DIRETOR GERAL
EM 31/8/78
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 112
de 18 e 22/9/78
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Fb. CD. DPDD